



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1486, DE 04 DE JULHO DE 1983.

*Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial.*

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 24 de junho de 1983, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

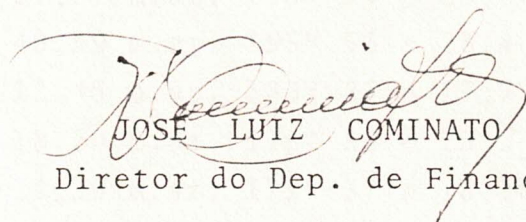
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com o pagamento do Maestro do Coral Municipal de Mococa.

Art. 2º - O presente crédito, autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos de operações de crédito junto a estabelecimentos bancários oficiais, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JULHO DE 1983.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ COMINATO  
Diretor do Dep. de Finanças